

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.131/2022 – Esgotamento de Estoque, de 10/11/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.935324/2021-44

Expediente: 4829607/22-0

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido apresentado pela Emergo Brazil para esgotamento de estoque de 3.355 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco) unidades do Produto para Cateterização Venosa Central de Lúmen Múltiplo, registro nº [80117580657](#), código CS-12802-BZ, 14F18JO147, com validade até 31/08/2023 (SEI 1718396).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do Produto Cateterização Venosa Central de Lúmen Múltiplo, classe IV, registro nº 80117580657, solicitada pela Emergo Brazil Import Importação e Dist. Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ 00.029.372/0001-40, nos termos do voto do relator – Voto nº 151/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2040019).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 17/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2138988** e o código CRC **BE2452EB**.
